



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços tipo empreitada global para execução de manutenção, fabricação e instalação de suporte metálico para travamento dos refletores do estádio municipal de Flora Rica/SP.

Considerando a escolha da empresa **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.136.493/0001-76**, pelo valor global de R\$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.136.493/0001-76**, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 096/2024

DISPENSA N° 049/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo n° 096/2024 – Dispensa de Licitação 049/2024**, autorizo a contratação da empresa **MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n° 35.136.493/0001-76, especializada em prestação de serviços tipo empreitada global para execução de manutenção, fabricação e instalação de suporte metálico para travamento dos refletores do estádio municipal de Flora Rica/SP, pelo valor total de R\$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 25 de novembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício